

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTA E SAÚDE DO TRABALHADOR
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE AMBIENTAL DE VETORES

PARÂMETROS TÉCNICO-OPERACIONAIS DOS NOVOS INSETICIDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE

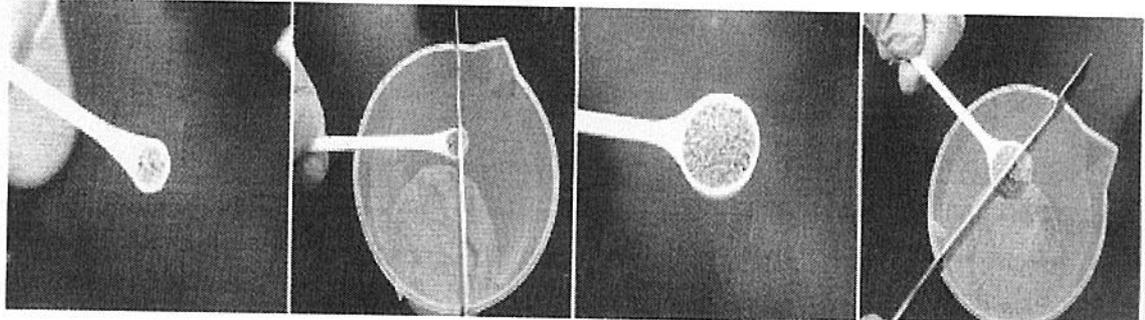
✓ PYRIPROXYFEN

É um larvicida para aplicação em recipientes com água potável, não elimináveis e positivos para larvas de *Aedes aegypti*. Apresenta-se na formulação granulada, pronto para uso, e acompanhado de aplicador dosador. Pertence ao grupo IGR (Regulador de Crescimento de Insetos) atuando como mímico de hormônio juvenil presente no inseto para promover a mortalidade de pupas e prevenção de emergência de adultos.

Portanto, como não há mortalidade instantânea de larvas, o mecanismo de ação deve receber ampla divulgação pelos usuários do produto, para não despertar na população falsa sensação de ineficácia do larvicida. Observações da presença de larvas e pupas anormais podem ser utilizadas como parâmetros adicionais na avaliação da ação do produto.

A recomendação da Organização Mundial de Saúde para esse larvicida é 0,01mg de i.a/L de água. Com o produto comercial Sumilarv[®], disponível para uso no Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, atinge-se essa dosagem com a aplicação de 2 gramas de produto comercial para cada 1000 litros de água. A Tabela 1 traz a dose recomendada de Sumilarv[®], sendo que a aplicação em campo deve ser feita com a colher medidora de dois lados que acompanha o produto (Figura 1), e a cubagem deve levar em consideração a capacidade total do reservatório.

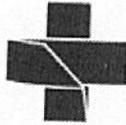
Figura 1. Colher dosadora que acompanha o produto Sumilarv[®]









**SUS**Sistema
Único
de Saúde**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOVERNO DE GOIÁS**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTA E SAÚDE DO TRABALHADOR
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE AMBIENTAL DE VETORES

✓ LAMBDAALOTRINA

É um inseticida indicado para controle da forma alada do vetor *Aedes aegypti* através de pulverização em Ultra Baixo Volume – UBV em equipamentos portáteis e veiculares. Pertence ao grupo químico dos piretróides com ação no sistema nervoso central, interferindo no funcionamento normal dos canais de sódio da membrana das células nervosas, provocando letalidade instantânea (efeito “Knock down”).

A recomendação da Organização Mundial de Saúde para esse aditivo é de 1 a 2g de i.a/hectare. Para o Programa Nacional de Controle da Dengue consideram-se equivalentes o quarteirão e hectare. O solvente indicado é o óleo vegetal (fornecido pela SES-GO) e deverá ser solicitado, no sistema de gerenciamento de insumos estratégicos – SIES junto com o inseticida. As recomendações da SES-GO para uso desse produto são:

Tabela 2. Parâmetros técnicos operacionais para aplicação de Lambdaalotrina

PARÂMETROS TÉCNICOS	EQUIPAMENTO PORTÁTIL	EQUIPAMENTO PESADO
VOLUME DE CALDA POR QUARTEIRÃO (ml)	400	500
DESLOCAMENTO OPERADOR/VEÍCULO (KM/h)	3	10
DILUIÇÃO (PRODUTO:SOLVENTE)	1 : 9	1 : 11,5
VAZÃO INDICADA(ml/min)	50	208
PULVERIZAÇÃO EFETIVA* POR QUARTEIRÃO(min)	8	2,4

*Pulverização efetiva é o tempo de permanência com equipamento ligado e com aplicação em curso, excetuando-se ajustes, abordagem ao morador e deslocamentos improdutivos.

Goiânia, 13 de outubro de 2014.

Edmar F. de P. Júnior
Edmar Franco de Paiva Júnior
Analista Téc. em Saúde – Eng^o. Agrônomo

Marcello Rosa
Marcello Rosa
Coordenador CVCAV

Daniella Fabíola dos Santos
Daniella Fabíola dos Santos
Gerente GVSAST

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTA E SAÚDE DO TRABALHADOR
 COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE AMBIENTAL DE VETORES

Tabela 1. Dose de Sumilarv[®] recomendada para diferentes volumes de água potável

VOLUME DO RECIPIENTE	COLHER DO LADO MENOR	COLHER DO LADO MAIOR
100	2	-
150	3	-
200	4	-
250	5	-
300	6	-
350	7	-
400	8	-
450	9	-
500	-	1
550	1	1
600	2	1
650	3	1
700	4	1
750	5	1
800	6	1
850	7	1
900	8	1
950	9	1
1000	-	2

Para grandes depósitos (acima de 1000 l) em que o Agente de Combate a Endemias verificar que o tratamento químico é indispensável, deve-se ter como referência que o lado menor da colher medidora que acompanha o produto trata 50 litros de água potável e o lado maior trata 500 litros. Entretanto, como critério de decisão para efetuar o tratamento, além da positividade do recipiente, deve-se levar em consideração, principalmente, dados recentes de incidência, transmissão e histórico de infestação no bairro/setor. Ressalta-se que SES-GO recomenda que o setor de endemias municipal realize um mapeamento dos grandes depósitos no intuito de articular com outras esferas de governo a solução definitiva do problema, uma vez que a aplicação recorrente nesses casos pode levar desabastecimento de produto e a contaminação ambiental.